

Ilmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
Sertão Santana

**Indicação nº 47, de 28 de junho de 2022.**

Os Vereadores que abaixo subscrevem e com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envio ao Senhor Irio Miguel Stein, Prefeito Municipal a seguinte

**INDICAÇÃO**

Que o Executivo analise a possibilidade de implantar nas escolas da rede Municipal, laboratórios de informática para o melhor desempenho educacional dos nossos alunos.

**JUSTIFICATIVA**

O uso das tecnologias como ferramenta de ensino traz diversas possibilidades para os professores e para a educação de forma geral, facilitando o aprendizado e aumentando o interesse por parte dos alunos. Quando falamos de inovações no ensino, focamos na convergência entre conteúdo e novos meios de interação.

Os laboratórios de informática possuem natureza didático-pedagógica e servem de apoio ao processo de ensino e aprendizagem, auxiliando a busca por informação, a construção e o compartilhamento do conhecimento.

O ambiente virtual e as novas tecnologias não só facilitam o acesso dos estudantes a materiais complementares como tornou mais fácil e abrangente a busca por novos conhecimentos. O universo online possibilita, em qualquer tempo, a visualização de uma infinidade de conteúdos de qualidade que complementam os estudos regulares e enriquecem a aprendizagem.

Com crianças e adolescentes cada vez mais conectados, a educação precisou se voltar a novos recursos e ferramentas, com o apoio total da tecnologia.

Então é feito o presente pedido junto ao Executivo, para que analise a possibilidade de cada escola do município possuir um laboratório de informática.

Sertão Santana, 28 de junho de 2022.

  
Verª Priscila Eckert Spotti

  
Verª Andressa Birke

  
Ver. Evandro Robe  
Presidente

  
Verª Dulce Maria Woiczowski

*Ari Budelom Barbosa*

Ver. Ari Budelon Barbosa



Ver. Luiz Augusto Drechsler

*Wilson Siegerstatter*

Ver. Wilson Siegerstatter

  
Ver. Lucas José Naibert Gelinski

  
Ver. Moacir Uhlein

Protocolo nº 42912022

Data: 23/04/22 às 17 hs \_\_\_ min



Assinatura